

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

CEP 59.375-000 - PRAÇA CELSO AZEVEDO, 127 - C.G.C 10.727.485/0001-73

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1996

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo a seguinte


Resolução:

Art. 1º - Os vencimentos dos servidores do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, são reajustados de acordo com os valores constantes dos Anexos I a IV desta Resolução, consoante o disposto no artigo 12, inciso VII da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução, correrão à conta de dotações próprias do Orçamento do Município.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 1º de outubro de 1996, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta(RN), em 22 de novembro de 1996.


Vereador José Sally de Araújo
Presidente

ANEXO I
CARGOS EM COMISSÃO

C A R G O	SÍMBOLO	A PARTIR DE 01/10/96			
		VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO MENSAL		TOTAL (R\$)
			%	(R\$)	
Assessor	CD-1	181,44	50	90,72	272,16

ANEXO II
CARREIRA: ATIVIDADES TÉCNICAS CIENTÍFICAS

C A R G O	CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO MENSAL(R\$)
Técnico de Nível Superior	C	NS-10	280,21
		NS-09	266,85
		NS-08	254,18
	B	NS-07	242,14
		NS-06	230,69
		NS-05	219,74
	A	NS-04	209,26
		NS-03	199,25
		NS-02	192,22
		NS-01	180,72

ANEXO III

CARREIRA: APOIO LEGISLATIVO-ADMINISTRATIVO

C A R G O	CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO MENSAL(R\$)
Assistente Administrativo	C	NM-10	171,50
		NM-09	163,34
		NM-08	155,57
	B	NM-07	148,18
		NM-06	141,12
		NM-05	134,40
	A	NM-04	128,02
		NM-03	121,90
		NM-02	116,08
NM-01		110,56	
Assistente Legislativo	C	NM-10	153,74
		NM-09	146,45
		NM-08	139,46
	B	NM-07	132,82
		NM-06	126,48
		NM-05	120,46
	A	NM-04	114,74
		NM-03	109,28
		NM-02	104,53
NM-01		99,12	

ANEXO IV

CARREIRA: SERVIÇOS GERAIS

C A R G O	CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO MENSAL(R\$)
Agente de Serviços Gerais	C	NB-10	123,97
		NB-09	118,06
		NB-08	112,42
	B	NB-07	107,14
		NB-06	102,32
		NB-05	97,17
	A	NB-04	92,48
		NB-03	88,08
		NB-02	83,97
NB-01		80,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

CEP 59.375-000 - PRAÇA CELSO AZEVEDO, 127 - C.G.C. 10.727.485/0001-73

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/96

Dispõe sobre o reajuste dos ven-
cimentos dos servidores do Qua-
dro de Pessoal da Câmara Munici-
pal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1^o - Os vencimentos dos servidores do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, são reajustados de acordo com os valores constantes dos Anexos I a IV desta Resolução, consoante o disposto no artigo 12, inciso VII da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2^o - As despesas decorrentes da execução desta Resolução, correrão à conta de dotações próprias do Orçamento do Município.

Art. 3^o - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 1^o de outubro de 1996, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta(RN), em 1^o de novembro de 1996.

MESA DIRETORA:

Vereador José Sally de Araújo
Presidente

Maria das Dôres Mascena
Vereadora Maria das Dôres Mascena
Vice-Presidente

Maurício P. de Araújo
Vereador Maurício P. de Araújo
1^o Secretário

José Amarello da Silva
Vereador José Amarello da Silva
2^o Secretário

J U S T I F I C A Ç Ã O

Propomos através do presente Projeto de Resolução, que os ser-
vidores do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo tenha um reajus-
te de vencimentos no percentual de 60% (sessenta por cento) com vigên-
cia a partir de 1^o de outubro de 1996, a exemplo do que está sendo
proposto para os servidores do Poder Executivo.

MESA DIRETORA:

José Sally de Araújo
Maurício P. de Araújo

Maria das Dôres Mascena
José Amarello da Silva

ANEXO I
CARGOS EM COMISSÃO

C A R G O	SÍMBOLO	A PARTIR DE 01/10/96			
		VENCIMENTO (R\$)	REPRESENTAÇÃO MENSAL		TOTAL (R\$)
			%	(R\$)	
Assessor	CC-I	181,44	50	90,72	272,16

ANEXO II

CARREIRA: ATIVIDADES TÉCNICAS CIENTÍFICAS

C A R G O	CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO MENSAL (R\$)
Técnico de Nível Superior	C	NS-10	280,21
		NS-09	266,85
		NS-08	254,18
	B	NS-07	242,14
		NS-06	230,69
		NS-05	219,74
	A	NS-04	209,26
		NS-03	199,25
		NS-02	192,22
NS-01		180,72	

ANEXO III

CARREIRA: APOIO LEGISLATIVO-ADMINISTRATIVO

C A R G O	CLASSE	REFERENCIA	VENCIMENTO MENSAL(R\$)
Assistente Administrativo	C	NM-10	171,50
		NM-09	163,34
		NM-08	155,57
	B	NM-07	148,18
		NM-06	141,12
		NM-05	134,40
	A	NM-04	128,02
		NM-03	121,90
		NM-02	116,08
		NM-01	110,56
Assistente Legislativo	C	NM-10	153,74
		NM-09	146,45
		NM-08	139,46
	B	NM-07	132,82
		NM-06	126,48
		NM-05	120,46
	A	NM-04	114,74
		NM-03	109,28
		NM-02	104,53
		NM-01	99,12

ANEXO IV

CARREIRA: SERVIÇOS GERAIS

C A R G O	CLASSE	REFERENCIA	VENCIMENTO MENSAL(R\$)
Agente de Serviços Gerais	C	NB-10	123,97
		NB-09	118,06
		NB-08	112,42
	B	NB-07	107,14
		NB-06	102,32
		NB-05	97,17
	A	NB-04	92,48
		NB-03	88,08
		NB-02	83,97
		NB-01	80,00

DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.
Sala das Sessões, em 04/11/96


José Sally de Araújo
Presidente

Ao Relator, Vereador Antônio
Seixina de Medeiros, para
opinar sobre o Projeto de Reso-
lução n.º 02/96
Sala das Sessões, em 04/11/96


Presidente da C.L.J.R

O meu parecer é pela aprovação
da referida proposição.

Sala das Sessões, em 18/11/96





Relator

Parecer da Comissão de Legislação
Justiça e Redação, sobre o Projeto
de Resolução N.º 02/96

PARECER N.º 01/96

Somos de parecer favorável a
aprovação da referida proposição.

Sala das Sessões, em 18/11/96


Presidente

Relator

Membro

DESPACHO

A Comissão de Finanças, Orçame-
nto, Obras e Serviços Pú-
blicos, para exarar parecer.
Sala das Sessões, em 04/11/96


José Sally de Araújo
Presidente

Ao Relator, Vereador Doralice
Medeiros, para
opinar sobre o Projeto de Reso-
lução n.º 02/96
Sala das Sessões, em 04/11/96


Presidente da C.F.O.O.S.P.

O meu parecer é pela aprovação
da referida proposição.

Sala das Sessões, em 04/11/96

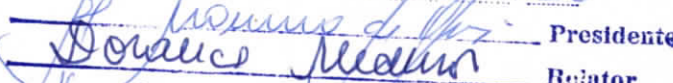



Relator

Parecer da Comissão de Finan-
ças, Orçamento, Obras e Servi-
ços Públicos, sobre o Projeto de
Resolução n.º 02/96

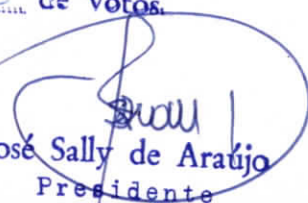
PARECER N.º 12/96

Somos de parecer favorável a
aprovação da referida proposição.

Sala das Sessões, em 04/11/96


Presidente

Relator

Membro

O Projeto de Resolução n.º 02/96
foi aprovado em única discussão
na Sessão de 19/11/96 por unani-
midade de votos.


José Sally de Araújo
Presidente